

LEI MUNICIPAL Nº 1866/2018, de 24 de outubro de 2018.

**“ Autoriza o Poder Executivo a alterar
Subfunções de Governo no PPA 2018-
2021, LDO 2018 e LOA 2018”**

CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar códigos de Subfunções no PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, em observância às alterações ocorridas na Portaria MOG42/1999, conforme tabela descritiva abaixo:

PROGRAMA / META AFETADOS	SUBFUNÇÃO A SER SUBSTITUIDA	NOVA SUBFUNÇÃO
0009-VALORIZAÇÃO DO AGRICULTOR RICARDENSE A0026 – Promoção da Sanidade Animal	601-Promoção da Produção Vegetal	608-Promoção da Produção Agropecuária
OE003 - Participação no Programa Troca-Troca de Sementes/RS	601-Promoção da Produção Vegetal	606-Exensão Rural
A023 – Recuperação do Solo	601-Promoção da Produção Vegetal	608-Promoção da Produção Agropecuária

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 24 dias do mês de Outubro
de 2018.**

**CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MATEUS ARCARI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**